



Nº 07 - 08/04/2020

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho, Câmara Municipal, realizou-se a sétima reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presentes, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

No seguimento da orientação 007/2020, de 10 de março, da Direção-Geral da Saúde (DGS), do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, conjugado com Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, no contexto da atualização da situação criada pelo novo Coronavírus (COVID-19) - declarada Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a presente Reunião de Câmara realizar-se-á por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, esteve disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamento
- B) Projetos Municipais

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de transmissão de licença de Táxi nº 6
- C) Exercício de Direito de Preferência – Rua Arquiteto Pedro Cid, Bloco 16, Nº 20 R/C Esq. Montemor-o-Novo

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Atribuição de Subsídio / Rugby Clube de Montemor / Aluguer de Autocarro
- B) Proposta de Atribuição de Subsídio / Associação 29 de Abril / Apoio à Aquisição de Equipamentos
- C) Proposta de Renovação de Protocolo 2020 / Coral de S. Domingos
- D) Proposta de Atribuição de Subsídio / Instituto de S. João de Deus / Apoio para Decoração de Igreja e Ornamentação do Andor de S. João de Deus
- E) Proposta de Atribuição de Subsídio / Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista – Apoio Escola de Música / setembro a dezembro 2019

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Suspensão de Trabalhos

- B) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público” (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Auto de Medição N°19
- C) Empreitada “Conceção/Construção – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação” – Auto de Medição n° 5
- D) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público” (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Trabalhos Complementares n° 2 - Auto de Medição N°1
- E) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público” (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Trabalhos Complementares n° 3 - Auto de Medição N°1

5. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) ZIA - Reserva de Lote Empresa Volans – Comércio de Veículos, Lda
- B) ZIA – Alteração de reserva dos Lotes LI47; LI48 e LI49

6. RATIFICAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINARAM MEDIDAS URGENTES E IMEDIATAS DE CONTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19

7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO /2020

8. PROPOSTA DE VOTO DE RECONHECIMENTO AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

9. PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO PERANTE A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE COVID-19

10. RATIFICAÇÃO DE ATO PRATICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ESTADO DE EMERGÊNCIA – PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DO COMBATE AO COVID-19

12. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto de situação da Pandemia (Covid/19)

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente a informar que relativamente à Covid-19, a Câmara Municipal através do Serviço Municipal de Proteção Civil e em articulação com entidades municipais e distritais tem acompanhado a situação da Pandemia e dado conhecimento das medidas de âmbito municipal sobre esta matéria. Disse ainda que a Câmara Municipal está a acompanhar o funcionamento das ERPIs – estruturas residenciais para a população idosa. Mais disse que no dia anterior esteve reunida a Comissão Municipal de Proteção Civil, onde foram reportadas pelas entidades presentes algumas situações a acompanhar, nomeadamente dificuldades de aquisição de equipamento de proteção individual de combate à COVID-19 e escassez de informação relativamente às estruturas que trabalham com pessoas com deficiência. Sobre este assunto, informou que a Câmara Municipal vai remeter estas preocupações para a Segurança Social e para a Comissão Distrital de Proteção Civil. Ainda no âmbito do combate à COVID-19, a Sra. Presidente disse que a Câmara Municipal identificou necessidades específicas de equipamento de proteção, para a atuação dos Bombeiros e das IPSS, tendo remetido essa informação à CIMAC, para articulação de investimento para superar as necessidades identificadas. Terminou a sua intervenção

dizendo que a Câmara Municipal tem também mantido um contacto próximo e permanente com as forças de Segurança que atuam no Concelho.

Seguidamente usou da palavra a Sra. Vereadora Carmen Carvalheira a questionar a Câmara se está a acompanhar os resultados dos testes à Covid-19 que estão a ser aplicados no Concelho. Em resposta a Sra. Presidente disse que o Programa de Intervenção Preventiva em Lares teve início no dia 6 de abril, em Évora, e até ao momento não recebeu mais nenhuma informação sobre o assunto, embora tenha já pedido esclarecimentos.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, relativamente à COVID 19 informando que foi também criada uma linha de Social/Psicológico dirigida aos trabalhadores da Autarquia para além da Linha de Apoio destinada à população em geral.

Ponto de situação / Propostas dos Eleitos do Partido Socialista

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão a questionar a Câmara sobre o ponto de situação das propostas dos eleitos do Partido Socialista, colocadas na anterior Reunião de Câmara de 25 de março. Usou novamente da palavra a Sra. Presidente, respondendo às questões que foram colocadas na intervenção anterior pelo Sr. Vereador Olímpio Galvão e disse que relativamente às propostas apresentadas pelos eleitos do Partido Socialista, as mesmas foram tidas em conta, estando a ser consideradas, embora com alguns ajustes.

Rede de Voluntários

Sobre este assunto o Sr. Vereador Olímpio Galvão perguntou ainda sobre a criação de uma rede de voluntários para os mais vulneráveis no nosso Concelho, questionando quantos voluntários existem e como se podem inscrever eventuais interessados.

Relativamente à Rede de Voluntários, a Sra. Presidente disse que existe uma Rede Informal de Voluntariado no Concelho, que está a ser dinamizada pelas Juntas de Freguesia, na medida das necessidades de cada local pelo que devem ser contactadas as Juntas de Freguesia para participar.

Gabinete de Crise

De seguida, o Sr. Vereador Olímpio Galvão questionou sobre a criação do Gabinete de Crise, que propõe que seja composto pela GNR, Bombeiros, Centro de Saúde, Hospital de S. João de Deus, Juntas de Freguesia e IPSS. Mais disse que lamenta que mais uma vez os Eleitos da oposição não possam participar, nem que seja como espetador nas Comissões Municipais. Questionando se para a próxima reunião da Proteção Civil poderá estar presente. A Sra. Presidente disse que em relação ao Gabinete de Crise, como já anteriormente comunicado, que o Município constituiu desde o início desta Crise o Grupo de Gestão de Risco Covid-19, constituído pela Chefe de Gabinete, o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, a Chefe da DAGF, o Chefe da DSC e um representante dos trabalhadores para a Saúde e Segurança no Trabalho, estrutura que é responsável pelo acompanhamento e atualização permanente do Plano de Contingência do Município. Mais reiterou que a Câmara Municipal mantém ligação permanente às estruturas e entidades municipais e distritais de acompanhamento à Pandemia, pelo que a proposta de um Gabinete de Crise não se justifica.

Fundo de Emergência

Ainda o Sr. Vereador Olímpio Galvão questionou qual o valor do Fundo de Emergência Municipal, definido para enfrentar a presente situação, e quais os critérios de atribuição desse fundo. Sobre este assunto, referiu a comunicação feita pela Câmara relativa à contagem da água, nesta altura de isolamento social, dizendo que em vários pontos do País, os Municípios têm um programa de apoio local.

Relativamente ao Fundo de Emergência, a Sra. Presidente esclareceu que o mesmo tem uma dotação de 290 mil euros, distribuído da seguinte forma: 200 mil euros para IPSS e Bombeiros, para aquisição de EPIS e outros materiais necessários; outra componente de 50 mil euros para apoio a famílias com maiores necessidades; 40 mil euros para aquisição de equipamentos médicos (ventiladores). Disse ainda a Senhora Presidente que este fundo não dá resposta às necessidades que se preveem como consequência do impacto desta crise no Trabalho e no Emprego, exigindo-se medidas nacionais de

proteção dos trabalhadores e das suas famílias, vítimas desta situação. Sobre a questão colocada sobre a contagem de água e resíduos, nesta altura de isolamento social, clarificou que se entendeu que o pagamento a 90 dias do prazo, uma medida possível do ponto de vista do controlo. Mais disse que todas as famílias que tiveram uma redução de vencimentos devem fazer chegar aos Serviços Municipais a informação para análise.

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão, referindo que Câmara Municipal de Odemira é um exemplo a seguir pois tem um fundo no valor de 750.000,00€, que apoia as empresas e os empresários, o que não acontece em Montemor, ao que a Sra. Presidente respondeu que se trata de realidades muito distintas, incomparáveis. Ainda sobre esta matéria, o Sr. Vereador Gil Porto deu como exemplo da diferença de realidades, o facto da Câmara Municipal de Odemira ter apoiado em 2019 o movimento associativo em 160.000€ e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em mais de 750.000€ no mesmo ano. São realidades distintas e colocado desta forma, é pouco sério por parte do Partido Socialista dizer que a Câmara Municipal em nada apoia os empresários e as associações.

Por ultimo, ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador António Pinetra disse que considera que a apreciação feita pelo Vereador do Partido Socialista é pouco séria e demagógica e que os eleitos da CDU não se revêm nessa forma de fazer política.

Congratulação

Ainda usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a propor uma nota de congratulação ao Artista/Pintor Júlio Jorge, dinamizador do Festival de Aquarelas de Montemor-o-Novo, pelo prémio recebido no âmbito da III Bienal do Paquistão. Mais disse, relativamente ao Festival de Aquarelas, que está em análise a possibilidade de realização deste evento, em articulação com a Associação de Aquarelistas.

Cultura

Também usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes, dizendo que relativamente ao contexto de pandemia que se vive e face às dificuldades que o mundo ligado às artes atravessa, sabe que o Governo, através do Ministério da Cultura, criou um festival - o TV FEST, festival televisivo exclusivamente dedicado à música portuguesa, nascido de uma parceria com a RTP. Considera esta iniciativa muito interessante, e que pode ser também replicada em contextos mais regionais e locais, de forma a ser mais abrangente, visando também pagar a músicos e às suas equipas técnicas. Considera que expressões artísticas nestes dias de confinamento, em que as pessoas estão isoladas, têm tido um papel também central no seu quotidiano, demonstrando a importância que a dimensão artística pode e deve ter na vida das pessoas, vendo-se muita gente, artistas profissionais e outros, a partir de suas casas e a utilizar as novas tecnologias para produzir conteúdos para a comunidade e comunicarem com ela. O Vereador Henrique Lopes, referiu igualmente que nestes dias, a música e outras formas de expressão artística, podem mudar o dia a dia das pessoas e melhorar o seu bem-estar, sobretudo emocional. Refere também que a Câmara Municipal pode promover com artistas locais ligados à música, teatro, poesia e outras formas artísticas, com base em plataformas digitais, interessantes dinâmicas para a vida cultural no Concelho de acordo com o contexto em que vivemos. Finalmente questionou se os contratos que estão feitos com artistas se irão cumprir, ou seja, se os mesmos se irão realizar noutra altura.

Em resposta a Sra. Presidente disse que todos os compromissos e contratações que a Câmara Municipal já tinha assumido serão mantidos, estando a ser equacionadas as melhores formas de manter a Cultura viva em Montemor-o-Novo, no quadro atual. Usou também da palavra o Sr. Vereador Gil Porto a reforçar as palavras da Sra. Presidente, afirmando que mantém tudo o que está contratualizado com as estruturas artísticas, estando a ser ponderadas novas formas de produção e realização, nomeadamente no formato digital. Mais disse que considera grave que a DGArtes não responda às necessidades dos agentes culturais, num momento tão difícil em que a maioria dos artísticos e técnicos da área dos espetáculos está sem meios de subsistência, o que resulta já da anterior situação de precariedade vivida neste setor. Informou ainda que da parte da Câmara estão a ser desenvolvidos todos os esforços para salvaguardar os artistas locais.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processo de Licenciamento

De: JOSÉ LUIS DRAPER MINEIRO ROMANO DE CASTRO, requerendo informação prévia sobre construção de duas habitações no prédio sito na Ruinha, n.º 42 e 44, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/02/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MIGUEL SIMÕES GONÇALVES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura paisagista e licenciamento da remodelação de terrenos para construção de uma piscina biológica, no prédio rústico denominado Courela da Cegonha á Gralheira, em Cortiçadas de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnica responsável Claudia Schwarzer, arquiteta paisagista.

Data de entrada do requerimento: 5/03/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TURISPLAY, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de um Parque de Campismo e de Caravanismo, no prédio rústico denominado Monte de Cascais, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

(Foi enviado para audiência prévia em 11/03/2020, tendo a requerente se pronunciado em 25/03/2020)

Data de entrada do requerimento: 25/03/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: EUROESTE, S.A, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização, alteração e atualização das instalações pecuárias e agrícolas sitas na Herdade da Rosenta, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 27/09/2019

Tem parecer da G.U. e Serviço de Ambiente

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JAIME MANUEL PINTO DE OLIVEIRA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e o licenciamento da obra alteração e ampliação da moradia sita na Rua Gonçalo Velho, n.º 38, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Joaquim António Mantinhas Valente, engenheiro civil, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro civil e Ricardo Esperto, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 18/02/2020 e 12/03/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Projetos Municipais

Projeto de Execução – Caminho dos Remendeiros. Tem informação do Gabinete de Projetos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 07/04/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (1.959.126,80€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (1.954.735,84€) e o total do valor em caixa (4.390,96€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Operações Orçamentais – 1.689.891,68€,*
- Operações não Orçamentais - 269.235,12€*

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD*
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola*
- 0007/00110081232-Novo Banco*
- 0033/00015956755-Millennium Bcp*
- 0035/00022888030-CGD*
- 0010/22222950101-BPI*
- 0035/00019085930-CGD*
- 0035/00020349730-CGD*
- 0007/0024690009-Novo Banco*

- Numerário em caixa da parte Orçamental – 1.340,96€

- Numerário em caixa da parte Não Orçamental – 50,00€

- Fundo de maneió, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.

As disponibilidades não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de transmissão de licença de Táxi nº 6

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“No dia 27/03/2020, deu entrada nestes serviços o requerimento nº 7880/20 em nome de Leonel Vicente, contribuinte nº 150469934, residente na Estrada Nacional 114, nº 61 em Foros de Vale de Figueira, a solicitar substituição da viatura de táxi matrícula DX-64-26, pela viatura de matrícula 83-57-LS, Marca MERCEDEZ-BENZ, a afetar à atividade.

Para o efeito e de acordo com o ponto 2 do artigo 31º e do ponto 4 do artigo 32º, do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor neste Município, o requerente entregou a seguinte documentação:

a) *Certificado de matrícula;*

b) *Alvará nº 104749 para o exercício da atividade de transporte em táxi válido até 10 de junho de 2023;*

c) *Licença de táxi nº 6 (cópia).*

Foi emitida a declaração para fazer fé junto das autoridades fiscalizadoras do trânsito rodoviário, válida por 30 dias.

Foram cumpridas as formalidades exigidas.

Assim sendo pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, autorizando a afetação do veículo Marca MERCEDEZ-BENZ, de matrícula 83-57-LS, à Licença de Táxi Nº 6 cujo titular é Leonel Vicente.

Submete-se à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Exercício de Direito de Preferência – Rua Arquiteto Pedro Cid, Bloco 16, Nº 20 R/C Esq. Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Por carta, datada de 06 de março de 2020, veio a superficiária Lucinda de Sousa Faria Admar Santana, Cabeça de Casal na Herança de, com o NIF 744331692, residente na Rua Odete Gaspar, 47 na Urbanização da Quinta das Cegonhas, em Samora Correia, manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície das frações autónomas dos prédios urbanos em propriedade horizontal, sitos na Rua Arquiteto Pedro Cid, Bloco 16, N.º 20, R/c Esq., em Montemor-o-Novo, a que corresponde o artigo 2713-B, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, pelo valor de 82.000,00 € e igualmente da Garagem com o n.º de lote 140, sita na Travessa dos Quintais, em Montemor-o-Novo, a que corresponde o artigo 5498-GG, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, pelo valor de 5.000,00 € ao senhor João Cristóvão Tecedeiro Parreira e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. arquiteto João Videira e respetivo despacho da sr. vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (44.467,15 € e de 4.574,05 € respetivamente).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com João Cristóvão Tecedeiro e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, por inexistir interesse municipal no projetado negócio.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Atribuição de Subsídio / Rugby Clube de Montemor / Aluguer de Autocarro

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Elvas, no passado dia 29 de fevereiro, para participação da equipa Sub 8/10/12 no Torneio Internacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas

à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 265,00 € (Duzentos e Sessenta e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Elvas.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 185,50 € (Cento e Oitenta e Cinco Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de Atribuição de Subsídio/Associação 29 de Abril/Apoio à Aquisição de Equipamentos

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação 29 de Abril para comparticipação da autarquia na aquisição de uma Caldeira Industrial no valor de 4.403,40 € e de um Fogão Industrial no valor de 2.819,16 €, o que perfaz um investimento de 7.222,56 €.

No âmbito do artigo 48º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio a aquisição de equipamentos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio à Associação 29 de Abril para o apoio à aquisição de uma Caldeira e de um Fogão Industrial no valor de 2.000 € (Dois Mil Euros), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de Renovação de Protocolo 2020 / Coral de S. Domingos

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da cláusula IV do protocolo assinado no dia 21 de março de 2018 com o Coral de São Domingos, para apoio para o desenvolvimento do seu plano de atividades, coloca-se a consideração superior a sua renovação, bem como a atribuição do valor indicado na alínea a) da cláusula II do referido protocolo e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2020.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2019 foi executado e que no ano de 2020 a associação prevê, entre outras atividades, a realização de várias ações de dinamização do seu espaço sede, a organização de 3 encontros com coros convidados e a realização da 19ª edição dos Cantares ao Menino.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2020 é de 41.450,00 €, nesse sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 8.000,00 € (Oito Mil Euros), a pagar em 10 prestações mensais de 800 € (Oitocentos Euros) entre os meses de março e dezembro de 2020.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de renovação de Protocolo.

D) Proposta de Atribuição de Subsídio / Instituto de S. João de Deus / Apoio para Decoração de Igreja e Ornamentação do Andor de S. João de Deus

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“Realizou-se no passado dia 8 de março de 2020, a procissão do dia de S. João de Deus, tendo sido solicitado por parte do Instituto S. João de Deus apoio para a decoração da igreja e ornamentação do andor, cujo o orçamento global apresentado foi de 590,00 € (Quinhentos e Noventa Euros). Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio ao Instituto S. João de Deus no valor de 147,50 € (Cento e Quarenta e Sete Euros e Cinquenta Cêntimos), correspondendo a 25 % do orçamento, nos termos da alínea b) do artigo 23º (para eventos concelhios, no máximo de um evento por ano, por associação), Capítulo IV dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo (Produção/Organização de Eventos), aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Proposta de Atribuição de Subsídio / Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista – Apoio Escola de Música / setembro a dezembro 2019

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista, referente aos meses de setembro a dezembro 2019 no valor total de 2.216,00 € (Dois Mil Duzentos e Dezasseis Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas e em anexo sintetizadas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio. O senhor Vereador Olímpio Galvão, não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº 6 do artigo 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Suspensão de Trabalhos

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“*Informação n.º 10*

Código PPI:01-02/07-01-15-99

01-02/07-01-04-01-99

Valor da Adjudicação: 733.393,63 €

Submete-se à Reunião de Câmara o auto de suspensão dos trabalhos, solicitado pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., ao abrigo do artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Anexo:

pedido do empreiteiro (e-mail 18 de março de 2020 10:34)

auto de suspensão

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Os documentos anexos, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de Suspensão de Trabalhos da referida Empreitada.

B) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público” (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Auto de Medição N°19

De novo no uso da palavra o Senhor António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 28

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 636.856,50€

Valor percentual acumulado de execução física – 56,58%

Valor percentual do auto em aprovação – 7,87%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 19, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 88.608,82€

Oitenta e oito mil seiscentos e oito euros e oitenta e dois cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 19”.

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição N° 19, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição n° 19 da referida Empreitada.

C) Empreitada “Conceção/Construção – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação” – Auto de Medição n° 5

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação N°7

PPI: 01.02-07.01.04.13.05.

Valor de adjudicação: 1.680.000€.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores...897.745,36€

Valor percentual acumulado de execução física ... 66,45%

Valor percentual do auto em aprovação... 13,01%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição N°5 (março 2020), referente aos trabalhos executados pela Empresa HCI- CONSTRUÇÕES, S.A.

Valor dos Trabalhos 218.631,58€

(dezoito mil seiscentos trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Foram cumpridas as disposições legais regulamente aplicáveis

Anexo: Auto Medição N°5”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição N° 05, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 05 da referida Empreitada.

D) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público” (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Trabalhos Complementares nº 2 - Auto de Medição Nº1

Retomou a palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação n.º 29*

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 636.856,50€

Valor percentual acumulado de execução física – 56,58%

Valor percentual do auto em aprovação – 2,84%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 01 dos Trabalhos Complementares n.º 02,

referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 32.000,00€ (Trinta e dois mil euros).

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 370.º a 378.º, 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Trabalhos complementares n.º 02 - Auto de Medição n.º 01”

Os documentos respeitantes aos trabalhos complementares nº 02 - Auto de Medição Nº 01, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição nº 01/Trabalhos Complementares nº 2 da referida Empreitada.

E) Empreitada de “Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público” (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Trabalhos Complementares nº 3 - Auto de Medição Nº1

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“*Informação n.º 30*

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Valor acumulado dos autos anteriores – 636.856,50€

Valor percentual acumulado de execução física – 56,58%

Valor percentual do auto em aprovação – 0,47%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 01 dos Trabalhos Complementares n.º 03, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 5.332,00€

Cinco mil trezentos e trinta e dois euros.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 370.º a 378.º, 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Trabalhos complementares n.º 03 - Auto de Medição n.º 01”.

Os documentos respeitantes aos trabalhos complementares n.º 03 - Auto de Medição N.º 01, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 01/Trabalhos Complementares n.º 3 da referida Empreitada.

5. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) ZIA - Reserva de Lote Empresa Volans – Comércio de Veículos, Lda

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A empresa Volans – Comércio de Veículos, Lda., solicitou a reserva de um lote com cerca de 800m2 na Zona Industrial da Adua para instalação de uma unidade de fabricação e comércio de veículos elétricos.

Informação adicional prestada pela empresa relativamente ao projeto a implementar:

- *A empresa encontra-se sedada em Évora e pretende instalar a Unidade de Produção na Zona Industrial da Adua;*
- *O crescimento da empresa e a implementação do projeto estão alinhados com as questões da Economia Circular e da Sustentabilidade;*
- *A empresa pretende criar 8 postos de trabalho.*

Face ao exposto e uma vez que existe um lote disponível com 2360m2 propõe-se que o lote LI39 seja reservado para a empresa Volans – Comércio de Veículos, Lda. pelo período de 6 meses.

Caso a proposta seja deferida, a empresa será informada do seguinte:

- a) Da aprovação da reserva, e que acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá de efetuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas;*
- b) Que o lote fica reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante a qual deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projeto.*

Na eventualidade da empresa Volans – Comércio de Veículos, Lda. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) ZIA – Alteração de reserva dos Lotes LI47; LI48 e LI49

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal aprovou em reunião de 16/10/2019 a reserva do lote LI 47 à empresa Sentinelmethod, Lda. e o lote LI 49 à empresa Axiomatributo e em reunião do dia 25/03/2020 a reserva do lote LI 48 à empresa Secretshadows, empresas que pertencem ao mesmo grupo. Contudo por forma a melhorar a sequência industrial que pretendem com os 3 projetos e aproveitar ao máximo as sinergias entre as 3 fábricas, solicitam a alteração dos lotes reservados.

Face ao exposto propõe-se:

- *LI 47 – Alteração da reserva para a empresa Secretshadows*
- *LI 48 – Alteração da reserva para a empresa Sentinelmethod*
- *LI 49 – Manter a reserva para a empresa Axiomatributo ”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. RATIFICAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINARAM MEDIDAS URGENTES E IMEDIATAS DE CONTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19

Retomou a palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Propõe-se a Ratificação dos seguintes despachos da Sra. Presidente, proferidos ao abrigo do artº 35º, nºs 2 e 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que determinaram medidas urgentes e imediatas de contenção da situação de Pandemia provocada pelo COVID-19:

9 de março – Despacho GAPV nº2/2020

13 de março – Despacho GAPV nº3/2020

13 de março – Despacho GPAV nº 4/2020

14 de março – Despacho GAPV nº 5/2020

15 de março – Despacho GAPV nº 6/2020

23 de março – Despacho GAPV nº 7/2020

23 de março – Despacho GAPV nº 8/2020

30 de março – Despacho GAPV nº9/2020

2 de abril – Despacho GAPV nº10/2020"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO /2020

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"1. Os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município (SSTM), são uma estrutura de caráter associativo, que ao longo dos anos têm dado uma resposta de grande importância na promoção da educação, da saúde, da proteção à família, como também das atividades lúdicas e desportivas.

2. A importância destas estruturas, é aliás bem comprovada pela sua disseminação, com naturais especificidades, um pouco por todo o território nacional.

3. A Câmara Municipal, tem prestado ao longo dos anos um apoio regular ao funcionamento dos SSTM, apoio esse que tem merecido o voto unânime de todos os eleitos.

4. No ano de 2005 (reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro), foi adotado um critério de atribuição deste subsídio que apesar das vicissitudes legislativas se mantém atualizado e cuja adoção proponho.

5. Os critérios em causa traduzem-se numa fórmula com a seguinte estrutura: $S=N*n (tx1 + tx2)$, sendo que:

S =subsídio anual a atribuir

N =Número de associados

n = Valor por associado do ano anterior

$tx1$ = Acréscimo da taxa de inflação média anual do ano anterior

$tx2$ = Acréscimo do valor das transferências do Orçamento de Estado

6. Aplicando agora esse critério à realidade contemporânea, teremos os seguintes valores concretos:

- Número de associados em 30.01.2020 (segundo informação SS) – 1019 associados;

- Valor de subsídio atribuído por associado em 2019 – 88,39€

- Taxa de inflação em 2019 (segundo informação do INE) – 0,3%

- Transferência do Orçamento de Estado para o Município, nos anos de 2019 e 2020:

Transferências OE para 2019 - 11.291.448,00€

Transferências OE para 2020 – 12.366.861,00€

- Acréscimo percentual do valor das transferências do OE/2020, comparativamente ao OE/2019 = 9,52%

- Taxa a aplicar= 0,3% + 9,52% = 9,82%

- Valor por associado em 2020 = 88,39€ * 9,82% = 96,80€

Assim: 1019 associados x 96,80€ = 98.639,20€

7. Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à atribuição, aos SSTM, um subsídio ordinário para o ano em curso, no valor de 98.639,20€. (noventa e oito mil e seiscentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. PROPOSTA DE VOTO DE RECONHECIMENTO AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Usou de novo a palavra a Senhora Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Voto de Reconhecimento

Aos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo

Os tempos que vivemos são de grande complexidade e incerteza. Ao mesmo tempo, exige-se que tudo seja feito para combater o surto de COVID19 e que se assegure a continuidade de um conjunto de atividades imprescindíveis para responder às necessidades de bens e serviços da população, assegurar a sua saúde, a segurança e o bem-estar. A Pandemia resultante do surto de COVID19 tem de ser enfrentada com determinação, mobilizando os meios e os recursos essenciais à defesa da saúde e da vida.

Para que isto aconteça, os trabalhadores municipais são imprescindíveis, pelo que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tomou medidas preventivas com vista à contenção do COVID19 e a salvaguardar a saúde dos trabalhadores, reorganizando temporariamente os Serviços, garantindo equipamento de proteção e desinfeção, promovendo ações de sensibilização para o respeito e cumprimento do protocolo de etiqueta respiratória e proteção sanitária, disponibilizando informação atualizada e de reforço dos comportamentos a adotar durante este período.

São os trabalhadores do Município que asseguram, num contexto de extraordinária exigência, as tarefas fundamentais à manutenção da vida coletiva. A estas tarefas dedicam o seu profissionalismo, a abnegação e o profundo sentido de Serviço Público no desempenho das suas funções nas mais diferentes áreas.

Assim, neste momento de grande incerteza, de novas exigências e preocupações, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 8 de abril 2020, delibera atribuir um voto de reconhecimento aos trabalhadores do Município que, diariamente, com o seu trabalho, contribuem para que o Concelho de Montemor-o-Novo continue a preservar as condições de manutenção da vida coletiva tal como todos as conhecemos e que, no atual momento, se revestem de uma importância ainda maior.

A todos, Um Muito Obrigada!”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO PERANTE A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE COVID-19

Usou de novo a palavra a Senhora Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Tomada de posição sobre a situação económica e social do Concelho de Montemor-o-Novo perante a situação de pandemia de Covid-19

A declaração pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, seguida da classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia colocou-nos em tempo de emergência e urgência.

A situação vivida em Montemor e no mundo reveste-se de uma enorme complexidade: se por um lado urge travar a proliferação do vírus e proteger as famílias da doença, por outro urge travar a enorme crise social e recessão que já se faz sentir e que poderá, se não resistirmos a tempo, ser ainda mais grave e ter consequências duríssimas na vida das populações, muito para além da duração do estado de pandemia.

10 N=87

Na linha da frente da situação dramática que se vive surgem os trabalhadores, protagonistas fundamentais na batalha contra o Covid-19. Por um lado, são eles a peça fundamental para continuar a dar resposta às necessidades básicas e imprescindíveis da população, lutando todos os dias, pondo em risco a sua própria saúde e a dos seus familiares, para que possamos ter cuidados de saúde, higiene e limpeza urbana, segurança de pessoas e bens, assistência aos nossos idosos e população vulnerável, bens de primeira necessidade disponíveis para compra, entre outras tarefas igualmente fundamentais. Por outro são também os trabalhadores as primeiras vítimas da situação, sendo a pandemia um pretexto para lhes cortar os rendimentos, ou um pretexto para os despedir.

Numa circunstância que mudou a vida de todos e traz dificuldades financeiras a muitos importa também referir o impacto desta situação nos micro, pequenos e médios empresários, comerciantes, pequenos e médios agricultores, nos artistas e trabalhadores do setor das artes e espetáculos.

Face ao exposto a Câmara Municipal reunida na sua Reunião Ordinária do dia 8 de abril de 2020 delibera o seguinte:

Manifestar solidariedade para com todos os trabalhadores colocados em regime de lay off e para com os que não viram os seus contratos renovados e que agora se veem confrontados com uma situação de desemprego ou redução de rendimentos;

Agradecer publicamente a todos os trabalhadores do concelho de Montemor-o-Novo que se mantêm em funções para continuar a prestar serviços imprescindíveis à nossa população, nomeadamente a todos os profissionais da saúde, aos bombeiros, aos trabalhadores das IPSS'S, dos lares de idosos, dos supermercados, das transportadoras de bens essenciais, das farmácias, pequenos e médios empresários de vários setores que continuam o trabalho garantindo a produção e distribuição de bens de primeira necessidade aos Montemorenses;

Agradecer fundamentalmente aos trabalhadores da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia que continuam no terreno todos os dias garantindo a fundamental higienização urbana, desinfeção, recolha de lixo. Que nos ajudam a difundir informação sobre o combate ao Covid-19 e que, em muitos casos, estão a assumir competências que não são suas, garantindo que nenhum montemorense, por mais isolado que viva, fica sem respostas e sem o devido acompanhamento e encaminhamento;

Saudar todos os trabalhadores do SNS, peças fundamentais para travar o avanço do Covid-19. Incansáveis nas respostas dadas aos doentes de covid-19. Temos hoje mais uma grande prova do que sempre temos defendido: reforçar o SNS é fundamental bem como dar melhores condições de trabalho aos seus trabalhadores;

A Câmara Municipal delibera ainda apelar ao Governo o seguinte:

A manutenção dos apoios de assistência à família para cuidar de idosos e de crianças menores de 12 anos, sem perda de rendimento para os trabalhadores;

A permanência em casa de trabalhadores com doença crónica, sem perda de rendimento para os trabalhadores;

A redução de custos com o fornecimento de energia e telecomunicações para as famílias e empresas, beneficiando os de mais fracos rendimentos;

A necessidade de tomar medidas junto das instituições financeiras para que sejam aplicadas medidas de flexibilização de pagamento de compromissos financeiros.

A necessidade de apoio extraordinário às IPSS e Associações de Bombeiros.

A determinação da aplicação do Suplemento de Insalubridade e Risco, no valor previsto do Decreto Lei nº 53-A/98, a todos os trabalhadores que se encontram nesta situação.

A reposição do valor integral do pagamento de horas extraordinárias, tendo por referência o valor que estava estipulado antes das alterações ao Código de Trabalho;

Em caso de aprovação esta moção será enviada ao Sr. Presidente da República, Sr. Primeiro Ministro e aos Grupos Parlamentares com deputados eleitos pelo Distrito de Évora."

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta da referida Tomada de Posição.*

10. RATIFICAÇÃO DE ATO PRATICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ESTADO DE EMERGÊNCIA – PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DO COMBATE AO COVID-19

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente a submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se a Ratificação do despacho da Sra. Presidente, em anexo, proferido ao abrigo do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que determinou medidas urgente e imediatas de contenção da situação de Pandemia provocadas pelo COVID-19.

DESPACHO

Estado de Emergência – Prorrogação dos efeitos dos Despachos proferidos no âmbito do Combate ao COVID-19 – Município de Montemor-o-Novo

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, órgão executivo do Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva de direito público nº 506609553, considerando que:

- No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março, tendo esta ter sido renovada pelo decreto do Presidente da República nº 17-A/2020, de 2 de abril;*
- A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma, através de um regime adequado a esta realidade, que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia.*
- A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente o que implicou no que ao Município diz respeito que fossem pela câmara municipal tomadas as medidas concomitantes.*

Atento o exposto e pelo presente se prorrogam até à data em que vigorar o Estado de Emergência, os efeitos dos despachos proferidos em:

09 de março – Despacho GAPV nº 2/2020 – Aprova o Plano de Contingência do Município de Montemor-o-Novo

13 de março – Despacho GAPV nº 3/2020 – Medidas de prevenção e controlo de infeção do Coronavírus

13 de março – Despacho GAPV nº 4/2020 – Medidas de prevenção e controlo de infeção do Coronavírus

14 de março – Despacho GAPV nº 5/2020 - Medidas de prevenção e controlo de infeção do Coronavírus – Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

15 de março – Despacho GAPV nº 6/2020 – Novas medidas de prevenção e controlo de infeção do Coronavírus

23 de março – Despacho GAPV nº 7/2020 – Reorganização temporária dos Serviços Municipais

23 de março – Despacho GAPV nº 8/2020 – Estado de Emergência – Reforço de Medidas de prevenção e controlo da infeção do Coronavírus – Município de Montemor-o-Novo

30 de março - Despacho GAPV nº 9/2020 – Estado de Emergência – Reforço de Medidas de minimização de impactos à população e à economia local – Município de Montemor-o-Novo

2 de abril - despacho GAPV nº 10/2020 – Estado de Emergência – Venda Itinerante no Concelho de Montemor-o-Novo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

No seguimento da orientação 007/2020, de 10 de março, da Direção-Geral da Saúde (DGS), do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, conjugado com Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, no contexto da atualização da situação criada pelo novo Coronavírus (COVID-19) - declarada Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, na presente Reunião de Câmara houve a suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, esteve disponível o

atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemor-novo.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março), sem que tenha havido qualquer contacto a mencionar.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

